



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VII

Referente ao Contrato nº 111/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº 111/2023, originário da **Concorrência nº 008/2023**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de construção de uma pista de caminhada na Rua Orfelino Bizarro Martins, Bairro Léo Alvim Faller, neste município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.633.663/0001-05, com sede à Rua Balduino Blatt, nº 443, Bairro Centro, no Município de Capitão, RS, CEP 95.935-000, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Roselane Hentges Ziem, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 571.065.840-53, com base no Parecer Jurídico nº 163/2026 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, altera-se na Cláusula “III - DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, o valor total da contratação, devido a adequações realizadas no projeto, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado na Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, o valor total da contratação, sofrendo a mesma uma redução no valor de **R\$ 15.307,78 (quinze mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos)**, devido a adequações realizadas no projeto, nos termos justificados pela secretaria responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 17 de março de 2026.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:

